



DECRETO Nº 124 A/2020, 13 DE AGOSTO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
MIGUEL DO GUAMÁ”.**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

DECRETA

Art. 1º-Fica **EXONERADO**, ao cargo de Ouvidor Geral do Município de São Miguel do Guamá o senhor **PAULO VITOR FREITAS DOS REIS**, com fundamentos no art.66 inciso II da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor em 14/08/2020.

Art.3 º- Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 13 de agosto de 2020.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS
Prefeito de São Miguel do Guamá